

PORTARIA Nº 782/2023 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3617, de 10/08/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
409	Marcos Antônio Neves	15/06/2022 a 14/06/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	
261	Carlos Rogerio Leao	13/07/2021 a 12/07/2022	11/09/2023 a 25/09/2023	05/12/2023 a 19/12/2023
13360	Lorena Louise Jeronimo dos Passos Honorio	27/09/2019 a 26/09/2020	19/09/2023 a 18/10/2023	
14119	Luiz Carlos da Silva Feitosa Muniz	01/03/2020 a 28/02/2021	11/09/2023 a 10/10/2023	
14282	Wilson Ferreira Junior	07/03/2019 a 06/03/2020	04/09/2023 a 03/10/2023	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral